



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N° 168/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Designar, nos termos do artigo 41, § 4º da Constituição Federal (com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19/98), as servidoras do Quadro Permanente deste Tribunal, **LACY DE LOURDES BORGES**, Analista Judiciários, Classe “C”, Padrão 35, **VALÉRIA MACHADO SADDI SOUZA COSTA**, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 25 e **NILCE LENE CARVALHO XAVIER**, Técnico Judiciário, Classe “A”, Padrão 14, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial para avaliação de desempenho, tratada no texto legal indicado.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 25 de fevereiro de 2002.


Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente